DECRETO Nº 34.889

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 50.550,20 (Cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).**

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
0000329	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	1718,53
0000390	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	4216,99
0000472	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	2613,92
0000540	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	1355,42
0000541	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	1685,62
0000585	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	1466,18
0000619	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	4568,61
0000620	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	5357,11
0000700	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	3552,77
0000701	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	2829,44
0000791	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	3232,96
0000792	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	4544,89
0000880	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	2142,61
0000881	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	5713,58
0000973	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	5066,87
0000974	INSS INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	484,7
	SOMA	50.550,20

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







